



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
ESTADO DO PARÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO
Exercício de 2023

1. Normatização

- ✓ Resolução nº 02/2005, dispõe sobre a criação do Sistema de Controle Interno da Administração Municipal.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno

| CONTROLADORA INTERNA | |
|--|---|
| Nome: Celso Bandeira da Silva Junior | |
| CPF: 939.794.012-00 | |
| Endereço: rua Sete de Setembro nº 33 | |
| Bairro: Centro | CEP: 68480-000 |
| Cidade: Portel/PA | Estado: Pará |
| Telefone: (91) 98990-5592 | e-mail: celsojuniorportelpara2010@hotmail.com |
| Período de responsabilidade: Data do Início:01/11/2023 | |
| Servidor ocupante de cargo efetivo? | () SIM (X) NÃO |
| Nome do cargo ocupado: Controlador Interno | |
| Ato de nomeação: Portaria nº 108/2023 | |
| Data da nomeação no cargo: 01/11/2023 | |

3. Ações desenvolvidas

- ✓ Avaliações pontuais realizadas durante o exercício de 2023, no período de 01/01/2023 até 31/12/2023.

4. Síntese das avaliações

| Procedimentos Realizados (*) | Avaliação (**) |
|--|-----------------------|
| Planos e Políticas de Governo | |
| Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual | REGULAR |
| Eficácia da aplicação das políticas de governo | REGULAR |
| Estimativas da receita em bases conservadoras | REGULAR |
| Adequação da LOA ao PPA e à LDO | |
| Diretrizes contidas na LDO | REGULAR |
| Ações e programas do PPA previstos para o período | REGULAR |
| Alterações Orçamentárias | |
| Créditos Suplementares | REGULAR |
| Compras e Serviços | |
| Procedimentos Licitatórios | REGULAR |
| Dispensas de Licitação | REGULAR |



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
ESTADO DO PARÁ

| | |
|--|---------|
| Contratos e Aditivos | REGULAR |
| Entrega do Objeto do Contrato | REGULAR |
| Gastos com Pessoal do Poder Legislativo | |
| Apropriação contábil da Despesa | REGULAR |
| Limite de Gastos | REGULAR |
| Publicidade do RGF | REGULAR |
| Dívida Consolidada | |
| Apropriação contábil da Dívida | REGULAR |
| Limite da Dívida Consolidada | REGULAR |
| Publicidade do RGF | REGULAR |
| Limites Constitucionais | |
| Subsídio dos Deputados Estaduais – Art. 29, VI da CF | REGULAR |
| Receita do Município – Art. 29, VII da CF | REGULAR |
| Gastos totais do Poder Legislativo – Art. 29-A da CF | REGULAR |
| Gastos com Folha de Pagamento do Poder Legislativo – Art. 29, § 1º da CF | REGULAR |
| Limite LRF | |
| Gastos com Pessoal – Art. 20, III, b, da Lei de Responsabilidade Fiscal. | REGULAR |
| Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da: | REGULAR |
| - Contabilidade (Orçamentário, Financeiro e Patrimonial) | REGULAR |
| - Arquivo E-Contas (Contabilidade) | REGULAR |
| - Arquivo E-Contas (FOPAG) | REGULAR |
| - Informações Anuais | REGULAR |

5. Notas Explicativas, considerações relevantes e medidas recomendadas.

5.1 – Execução financeira

| Repasse de Duodécimo | Despesa Liquidada | Déficit na Execução |
|-----------------------------|--------------------------|----------------------------|
| 5.268.583,87 | 5.339.313,28 | 70.729,41 |

Verificou-se que a Execução financeira obteve um déficit de R\$ 70.729,41 (setenta mil, setecentos e vinte e nove e quarenta e um).

5.2 – Limites Constitucionais



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
ESTADO DO PARÁ

- **Limite 01:** Subsídio do Prefeito (art. 37, inciso XI, da CF/88).

| Especificação | Valor Fixado (R\$) | % |
|-------------------------|--------------------|--------|
| Subsídio do Prefeito | 13.747,55 | 100,00 |
| Subsídio dos Vereadores | 6.200,88 | 45,11 |

Verificou-se que o art. 37, inciso XI, da CF/88, foi cumprido.

- **Limite 02:** Subsídio dos Deputados Estaduais (art. 29, inciso VI, alíneas “a” a “f”, da CF/88).

| Especificação | Valor Fixado (R\$) | % |
|--|--------------------|--------|
| Subsídio de Deputados Estaduais | 29.469,99 | 100,00 |
| Limite fixação dos subsídios para vereadores | 11.788,00 | 40,00 |
| Valor fixação do subsídio dos vereadores | 4.993,06 | 16,94 |

Foi verificado que o Poder Legislativo cumpriu o que determina o Art. 29, VI da CF.

- **Limite 03:** Receita Municipal (art. 29, Inciso VII, da CF/88).

| Especificação | Valor Fixado (R\$) | % |
|------------------------------------|--------------------|--------|
| Receita Total do Município | 354.954.217,56 | 100,00 |
| Limite com subsídios de vereadores | 17.747.710,88 | 5,00 |
| Total os subsídios dos vereadores | 1.028.725,99 | 0,29 |

Foi verificado que o Poder Legislativo Cumpriu o que determina art. 29, Inciso VII, da CF/88.

- **Limite 04:** Total dos gastos com a Folha de Pagamento do Poder Legislativo (art. 29-A, da CF/88).

| Especificação | Valor Fixado (R\$) | % |
|---|--------------------|--------|
| Transferência Duodécimos ao Poder Legislativo | 5.268.583,87 | 100,00 |
| Limite de despesas com Folhas de Pagamento | 3.688.008,71 | 70,00 |
| Total das Folhas de Pagamento | 1.648.146,80 | 46,93 |



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
ESTADO DO PARÁ**

Foi verificado que o Poder Legislativo cumpriu o que determina o Art. 29-A da CF/88.

- **Limite 05:** Limite Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo (art. 19, c/c art. 20, III, b, da LRF).

| Especificação | Valor Fixado (R\$) | % |
|------------------------------------|---------------------------|----------|
| Receita Corrente Líquida | 325.997.784,97 | 100,00 |
| Limite Máximo de Gasto com pessoal | 21.297.253,05 | 6,00 |
| Total do Gasto com pessoal | 3.109.495,75 | 0,88 |

Foi verificado que o Poder Legislativo cumpriu o que determina o art. 19, c/c art. 20, III, b, da LRF.

6 – Patrimônio

Foram adquiridos R\$ 369.512,00 em equipamentos e materiais permanentes para esta Casa de Leis até o 3º Quadrimestre de 2023.

7 – Apropriação de Encargos Patronais.

Verificação do cumprimento do Art. 95, I, “a” da CF, para verificar tal cumprimento segue demonstrativo de apropriação de encargos patronais:

APROPRIAÇÃO DE ENCARGOS DO RGPS – INSS

| DISCRIMINAÇÃO | VALOR |
|--|--------------|
| Total da base de incidência de INSS | 2.571.371,22 |
| 21% sobre o total da BC | 539.987,95 |
| (-) encargos patronais empenhados até o quadrimestre | 489.232,92 |
| Encargos não apropriados | 0,00 |



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
ESTADO DO PARÁ

APROPRIAÇÃO DE ENCARGOS DO RPPS – IMPP

| DISCRIMINAÇÃO | VALOR |
|--|-----------|
| Total da base de incidência de IMPP | 27.877,24 |
| 14% sobre o total da BC | 3.902,81 |
| (-) encargos patronais empenhados até o quadrimestre | 3.896,38 |
| Encargos não apropriados | 0,00 |

Conforme demonstrado acima, a Câmara Municipal de Portel apropriou corretamente os encargos patronais do RGPS e RPPS até o 3º quadrimestre do exercício financeiro de 2023.

8 – Recolhimento de contribuições previdenciárias retidas dos servidores.

Verificação do cumprimento do Art. 216, I, “b” do Decreto Federal nº 3.048/1999, para verificar tal cumprimento segue demonstrativo de retenção e recolhimento de contribuições previdenciárias retidas dos servidores.

RETENÇÃO E RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO DO RGPS - INSS

| Discriminação | INSS Retido | INSS Recolhido | Saldo |
|--------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| INSS Ag. Políticos | 124.137,39 | 103.316,49 | 20.820,90 |
| INSS FOPAG | 121.521,48 | 92.016,20 | 29.505,28 |
| TOTAL | 245.658,87 | 195.332,69 | 50.326,18 |

RETENÇÃO E RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS - IMPP

| IMPP Retido | IMPP Recolhido | Saldo |
|-------------|----------------|-------|
| 3.902,81 | 3.896,31 | 6,50 |

Como se verifica, a Câmara Municipal não recolheu as contribuições previdenciárias retidas até o 3º quadrimestre, o motivo foi que o vencimento da competência dezembro se dará no mês subsequente, sendo assim, atesto o cumprimento do Decreto Federal nº 3.048/1999.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
ESTADO DO PARÁ**

9 - Conclusão

Pelos motivos e evidências acima descritos, concluo pela regularidade da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2023, da Câmara Municipal de Portel. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Portel/Pa, 31 de dezembro de 2023.

Charles Gonçalves Costa
CPF: 016.159.182-56
Presidente da Câmara Municipal de Portel